



4.1. A inscrição deverá ser realizada através de entrega do histórico escolar gerado pelo sistema do Cobalto com média no Laboratório de Resíduos Sólidos, Ecotoxicologia e Educação Ambiental, localizado na sala 200, do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, localizado na rua Benjamin Constant número 989, nos horários entre 8:00 ao 12:00h e 13:30 às 17:30h.

4.2. O período para inscrição será de 18 a 22/04/2018.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, **exceto** os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) Ser beneficiário de algum programa da PRAE (Seja auxílio alimentação, creche, transporte, deslocamento, casa do estudante, moradia e outros).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Acompanhamento da vivência dos catadores em cooperativas de reciclagem.

5.2. Análises laboratoriais envolvendo o projeto em questão bem como participação das atividades de extensão e pesquisa do NEPERS (Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade) sediado no Laboratório de Resíduos Sólidos, Ecotoxicologia e Educação Ambiental - Centro de Engenharias - UFPEL.

5.3 Participação em reuniões semanais do Núcleo de Pesquisa NEPERS ao qual será abordado temas ambientais pertinentes, incluindo a temática dos catadores e sua relação com as políticas públicas.

5.4 Atividades de capacitação de catadores sobre as políticas Nacionais de Saneamento e de Resíduos Sólidos, o que incluem a elaboração de conteúdo didático e abordagem de catadores em cooperativas.

5.5 Acompanhamento do fórum de cooperativas realizado mensalmente através de visita técnica a cooperativa sede ao fórum.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através da entrega dos documentos ao local, data e horário indicado neste edital, juntamente com entrevista técnico-científica bem como abordagem das principais atividades anteriormente realizadas pelo candidato, principalmente envolvendo atividades relacionadas a área ambiental e social, sendo imprescindível a presença física do candidato ao local e horário indicado para a realização da entrevista.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através da média do histórico escolar (peso 5,0) sendo a maior média entre os candidatos atribuído valor 5,0 e as demais subsequentes com correlação com a maior nota e entrevista técnico-científica (peso 5,0).